

L E I - Nº 16/69

DONATO MARCELO BALBO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

19. SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

4 1 1 0 9 1 - Obras Públicas.....NCc\$-48.641,20-

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º - desta lei, correrá por conta das anulações parciais ou totais das seguintes verbas de orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

1. Corpo Legislativo

3 1 4 0 0 0 - Encargos Diversos.....NCr\$- 200,00-

2. Secretaria da Câmara

3 1 2 0 0 0 - Material de Consumo.....NCr\$- 100,00-

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

3. Gabinete do Prefeito

3 1 1 1 - Pessoal Civil

0 1 0 0 0 2 - Vencimentos e vantagens fixas.....NCr\$- 1.446,00-

3 1 2 0 0 2 - Material de Consumo.....NCr\$- 400,00-

3 1 4 0 0 2 - Encargos Diversos.....NCr\$- 2.900,00-

4 1 4 0 0 2 - Material Permanente.....NCr\$- 780,00-

DIVERSOS

4. Encargos Municipais

3 1 4 0 0 9 - Encargos Diversos.....NCr\$- 200,00-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

5.	ARRECADADAÇÃO	
3 1 1 1	- Pessoal Civil	
0 1 0 0 1 1	- Vencimentos e vantagens fixas.....	NCr\$- 240,00-
3 1 2 0 1 1	- Material de Consumo.....	NCr\$- 400,00-
3 1 4 0 1 1	- Encargos Diversos.....	NCr\$- 50,00-
6.	DÍVIDA INTERNA	
3 2 4 2	- Juros de Empréstimos	
0 1 0 0 1 3	- Empréstimos Internos.....	NCr\$- 500,00-
7.	CONTABILIDADE	
3 1 3 0 1 6	- Material de Consumo.....	NCr\$- 200,00-
	DEFESA E SEGURANÇA	
	DIVERSOS	
8.	Junta de Serviço Militar	
3 1 2 0 2 9	- Material de Consumo.....	NCr\$- 200,00-
	VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	RODOVIÁRIOS	
	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
9.	Construção e Conservação de Estradas de Rodagem	
3 1 1 1	- Pessoal Civil	
0 1 0 0 4 2	- Vencimentos e vantagens fixas.....	NCr\$- 2.255,20-
3 1 2 0 4 2	- Material de Consumo	NCr\$- 3.000,00-
3 1 5 0 4 2	- Despesas de Exercícios anteriores.....	NCr\$- 200,00-
	COMUNICAÇÕES	
10.	Telefone	
3 1 2 0 4 6	- Material de Consumo	NCr\$- 500,00-
3 1 3 0 4 6	- Serviços de Terceiros.....	NCr\$- 220,00-
3 1 4 0 4 6	- Encargos Diversos.....	NCr\$- 100,00-
4 1 4 0 4 6	- Material Permanente.....	NCr\$- 100,00-
	EDUCAÇÃO E CULTURA	
11.	ENSINO PRIMÁRIO	
3 1 2 0 6 1	- Material de Consumo.....	NCr\$- 250,00-
3 1 4 0 6 1	- Encargos Diversos.....	NCr\$- 100,00-

4 1 1 0 6 1	- Obras Públicas.....	NCr\$- 2.000,00-
12.	Ginásio Estadual de Meridiano	
3 1 2 0 6 9	- Encargos Diversos.....	NCr\$- 1.000,00-
	DIVERSOS	
14.	Serviço de Alimentação Escolar	
3 1 1 1	- Pessoal Civil	
0 1 0 0 6 9	- Vencimentos e vantagens fixas.....	NCr\$- 7.800,00-
3 1 2 0 6 9	- Material de Consumo.....	NCr\$- 2.000,00-
3 1 3 0 6 9	- Serviços de Terceiros.....	NCr\$- 290,00-
3 1 4 0 6 9	- Encargos Diversos.....	NCr\$- 160,00-
4 1 4 0 6 9	- Material Permanente.....	NCr\$- 6.000,00-
	BEM-ESTAR SOCIAL	
16.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3 2 5 0 8 1	- Contribuições de Previdência Social	NCr\$- 1.500,00-
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
18.	Subvenções Sociais	
3 2 1 5 8 3	- Instituições Privadas.....	NCr\$- 200,00-
	SERVIÇOS URBANOS	
19.	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
3 1 2 0 9 1	- Material de Consumo.....	NCr\$- 1.300,00-
3 1 3 0 9 1	- Serviços de Terceiros.....	NCr\$- 200,00-
3 1 4 0 9 1	- Encargos Diversos.....	NCr\$- 100,00-
4 1 3 0 9 1	- Equipamentos e Instalações.....	NCr\$- 8.000,00-
4 1 4 0 9 1	- Material Permanente.....	NCr\$- 500,00-
20.	LIMPEZA PÚBLICA	
3 1 2 0 9 2	- Material de Consumo.....	NCr\$- 1.000,00-
21.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4 1 3 0 9 3	- Equipamentos e instalações.....	NCr\$- 700,00-
22.	RUAS E AVENIDAS	
3 1 3 0 9 4	- Serviços de Terceiros	NCr\$- 1.000,00-
	CRÉDITO ESPECIAL	
Lei nº.-6- de 1º de julho de 1.969.....		NCr\$- 500,00-

S O M A...NCr\$-48.641,20-

continua

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 1º de dezembro de 1.969.



DONATO MARCELO BALBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria na data-supra.



HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL